



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro".

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

LEI Nº 2241, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 25/05/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

“Dispõe sobre denominação de Rua na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias”.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua Cruzeiro, com inicio a Rua José Evangelista Chagas e termino a Rua Sebastião Ferreira Junior, situada no bairro Becam, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada “**João Sebastião Alves de Oliveira**”.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

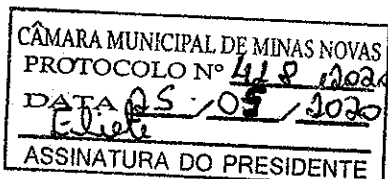
**Parágrafo único** – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de maio de 2020.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal



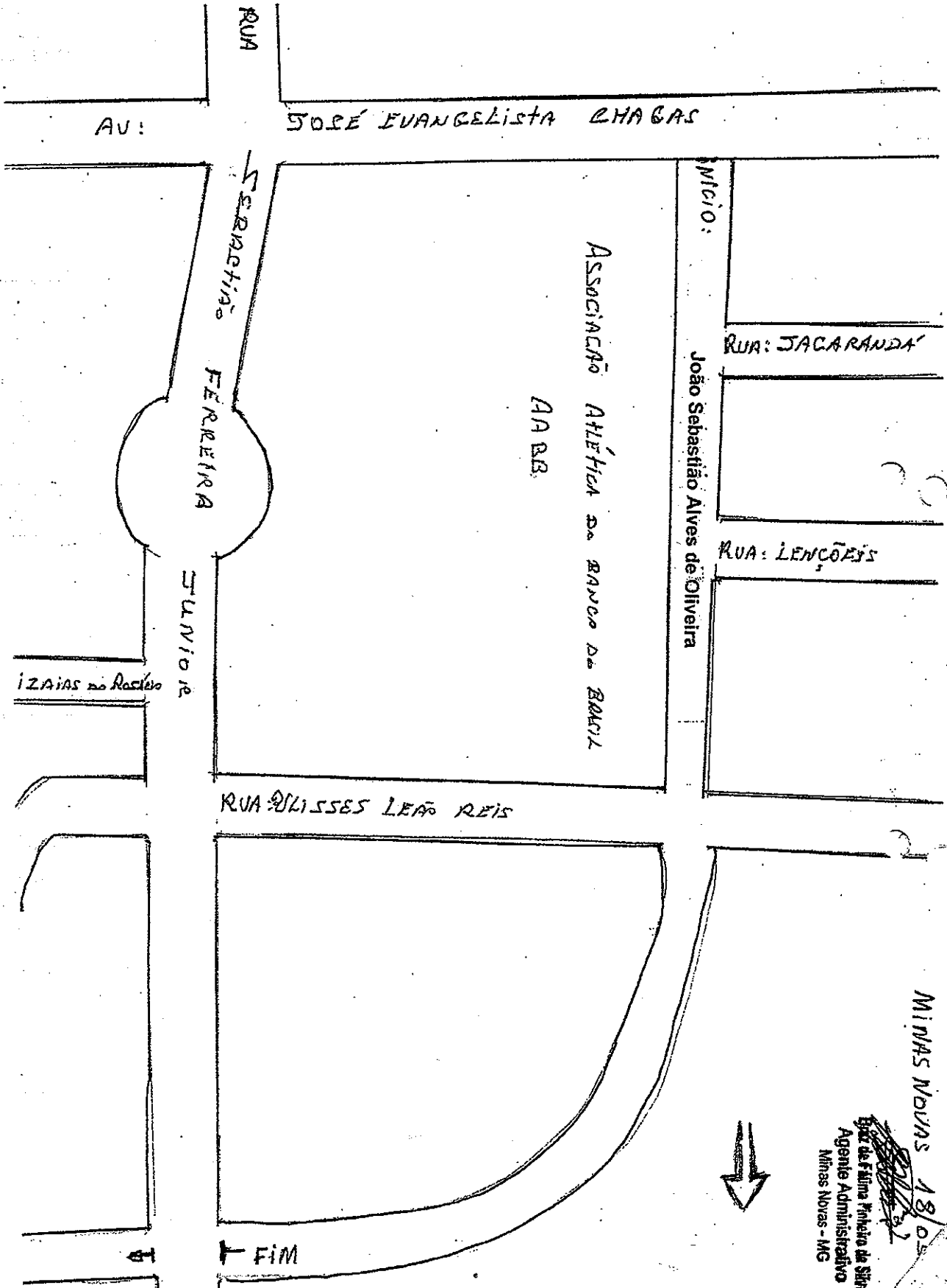


PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro".  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: [pmmn@uol.com.br](mailto:pmmn@uol.com.br)

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2241, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Minas Novas, 22 de maio de 2020.

*Acício Guedes Soares*  
ACÍCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal



MINAS NOVAS 18/05  
Elet de Filipe Pinheiro de S. M.  
Agente Administrativo  
Minas Novas - MG